



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 9 de março de 2020

Ano 2020 Edição nº 280/2020

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 21/2020

Processo Administrativo de Compra nº 25/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e utensílios destinados ao Fundo Municipal de Saúde, para suprir as necessidades do Hospital Municipal, SAMU, CVASST, e UBS's, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30 horas do dia 20 de março de 2020.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 09 de março de 2020.

**RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL					
Estado do Paraná					
Exercício: 2020					
TERMO DE ADITIVO					
2º Termo aditivo do contrato nº 1936/2019, decorrente de Pregão nº 5/2019 de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DE ESTUDANTES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Ylson Alvaro Cantagallo, e a empresa NELSON VITORINO PIRES ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.081.930/0001-42, com sede no endereço Av. Brasil, 1645, CENTRO, Centro FAXINAL-PR neste ato representada por NELSON VITORINO PIRES, portador do RG nº 5.536.746-9, portador do CPF sob nº 711.552.369-04, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 20/02/2021 com finalidade de Conforme ofício da Secretaria de Educação com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. FAXINAL 09 de março de 2020. <table border="0"><tr><td>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07</td><td>CONTRATADA NELSON VITORINO PIRES ME CNPJ 020.819.300-00142</td></tr></table> <table border="0"><tr><td>PREFEITO MUNICIPAL</td><td>NELSON VITORINO PIRES RG 5.536.746-9 CPF 711.552.369-04 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07	CONTRATADA NELSON VITORINO PIRES ME CNPJ 020.819.300-00142	PREFEITO MUNICIPAL	NELSON VITORINO PIRES RG 5.536.746-9 CPF 711.552.369-04 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07	CONTRATADA NELSON VITORINO PIRES ME CNPJ 020.819.300-00142				
PREFEITO MUNICIPAL	NELSON VITORINO PIRES RG 5.536.746-9 CPF 711.552.369-04 REPRESENTANTE LEGAL				

www.eletronic.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 9 de março de 2020

Ano 2020 Edição nº 280/2020

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	MUNICÍPIO DE FAXINAL Secretaria Municipal de Educação e Cultura www.faxinal.pr.gov.br	
ERRATA DO EDITAL 03/2020		
ONDE SE LÊ:		
AUXILIAR DE TURMA		
NOME	PONTUAÇÃO	NOTA DA AVALIAÇÃO
ENSINO SUPERIOR		
BRUNA RAFAELLA DOS SANTOS ROSSI	06	10,0
MARIA EDUARDA DE MORAIS WACHEISKI	06	10,0
SILVIA DANIELA OSTAPECHEN	06	10,0
ANGELA REGINA DE SOUZA	06	9,9
EDILAINE RODRIGUES DE GODOI DOS SANTOS	06	9,9
LORENA DE PADUA DOMINGUES	06	9,8
GEOVANA DANIELLE SILVA SANCHES	06	9,2
PRISCILA GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA	06	8,4
ROSÂNGELA ZARAMELA BERNARDO	06	5,3
LETÍCIA ROSA DALBO	06	5,1
MARA LUCIA DO ESPIRITO SANTO	06	5,0
ÉRICO DIONES DE OLIVEIRA	06	4,8
EVELYN RACSA MATIAS BACHMANN DE OLIVEIRA	06	NÃO COMPARECEU
MARIA SOCORRO DOS SANTOS CASTRO	06	NÃO COMPARECEU
MEIRIDIANE DE SOUZA PEDRO	06	NÃO COMPARECEU
RAQUEL GOMES DA SILVA	06	NÃO COMPARECEU
SULAMYTA MACHADO DE PONTES	06	NÃO COMPARECEU
ADRIANA DE MELO	05	6,6
ROSANA DOS SANTOS SADZINSKI	05	6,5
BRUNA ANDRESSA SCANDORIEIRO JORGE	05	NÃO COMPARECEU
DANIELA RODRIGUES DA SILVA	05	NÃO COMPARECEU
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	05	NÃO COMPARECEU
ENSINO MÉDIO		
MARIA VITÓRIA FAGUNDES JACOME	01	9,3
LARISSA VITORINO CORDEIRO	01	9,2
CAMILLY VITÓRIA SILVA DE LIMA	01	9,0
DANIELLY KAMILLY TRIZOTTI IGLIKOSKI	01	9,0
SABRINA DE OLIVEIRA KLOTZ	01	9,0
GRAZIELI DA CUNHA ALMEIDA	01	8,5
LARA GABRIELA PORTELA RIBEIRO	01	7,6
ANA CLARA PORTELA DE OLIVEIRA	01	7,0

Rua São Paulo, nº 626 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. (41) 3461-3507

MUNICÍPIO DE FAXINAL
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
www.faxinal.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FAXINAL
 1952-2008
 SEM REDECAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO
 AO PROCESSO DE SELEÇÃO

CAMILY GRAICI SILVA	01	7,0
KAILANE KMECIK DE SOUZA	01	7,0
ANA KAROLINA WILCHENSKI DE SOUZA	01	6,8
ANA PAULA PONTES FONSECA	01	6,8
ANA CAROLINA LAURINDO	01	6,5
CLAUDIA ISADORA SIQUEIRA	01	6,4
SANDY MARIA SANTOS RIBEIRO	01	6,0
JULIANE SANTIAGO DE MATOS	01	5,5
KAYANE PRISCILLA VIDAL CORDEIRO	01	5,2
KATLANE CORREA CLAUDINO DE OLIVEIRA	01	5,2
KETHELLYN KAREN ORHEL	01	5,0
VIVIANE GONÇALVES MOREIRA	01	5,0
CECILIA VITÓRIA FARIA DA SILVA	01	4,8
JENIFER KAILANE MOTA	01	4,8
KAYOKY DA SILVA MATIAS DE LIMA	01	4,1
RAFAEL HENRIQUE DIAS LOURENÇO	01	4,1
NAYARA CRISTINA MASTRASCOSA CELERE	01	4,0
VANESSA PEREIRA DE SOUZA	01	4,0
JENIFFER DA SILVA BATISTA	01	3,5
KAMILA BARRA DE ALMEIDA	01	3,5
MARIA VITÓRIA FERREIRA SARTORELLI	01	3,5
CLEITON OZZOFF DURSO	01	3,3
NICOLE DOMINGUES DOS PASSOS	01	3,0
JEAN KAIKI FERREIRA SOUZA	01	2,8
EMANUELA RIBAS DE OLIVEIRA	01	NÃO COMPARECEU
RAQUEL DOMINGUES KERCHER	01	NÃO COMPARECEU
TALITA BUENO MARIANO	01	NÃO COMPARECEU
VANESSA VILARINA DOS SANTOS	01	NÃO COMPARECEU

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME	PONTUAÇÃO	NOTA DA AVALIAÇÃO
ENSINO MÉDIO		
JOÃO GABRIEL SADZINSKI	02	10,0
MARIA EDUARDA OLIVEIRA MARQUETI	02	8,5
JESSICA APARECIDA DA SILVA ROSA	02	5,5
LUIZ FELIPE NUNES	02	5,5
BRUNA KAROLINE PEREIRA GONÇALVES	02	5,2
LUIZ AUGUSTO VACHESKI SOARES	02	4,9
LARISSA KWIAKOWSKI DE SOUSA	02	4,0
LUANA RODRIGUES DE FARIAS	02	3,6
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO	02	3,0
GABRIELA VESPASIANO DE MEIRA SANTOS	02	2,0
BRUNA KAROLINE PEREIRA GONÇALVES	02	NÃO COMPARECEU
EDUARDO TURETA DOS SANTOS	02	NÃO COMPARECEU
GABRIEL BELOTTO DE SOUZA	02	NÃO COMPARECEU

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 9 de março de 2020

Ano 2020 Edição nº 280/2020

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	MUNICÍPIO DE FAXINAL Secretaria Municipal de Educação e Cultura www.faxinal.pr.gov.br	
KAILANE MACIEL CARVALHO	02	NÃO COMPARECEU
KAROLINE ALINE BRAGA	02	NÃO COMPARECEU
TAINARA ALVES DE OLIVEIRA	02	NÃO COMPARECEU
TAINARA GOMES	02	NÃO COMPARECEU

PASSA-SE A LER:

AUXILIAR DE TURMA

NOME	PONTUAÇÃO	NOTA DA AVALIAÇÃO
ENSINO SUPERIOR		
BRUNA RAFAELLA DOS SANTOS ROSSI	06	10,0
MARIA EDUARDA DE MORAIS WACHESKI	06	10,0
SILVIA DANIELA OSTAPECHEN	06	10,0
ANGELA REGINA DE SOUZA	06	9,9
EDILANE RODRIGUES DE GODOI DOS SANTOS	06	9,9
LORENA DE PADUA DOMINGUES	06	9,8
GEOVANA DANIELLE SILVA SANCHES	06	9,2
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	05	8,5
PRISCILLA GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA	06	8,4
ROSANGELA ZARAMELA BERNARDO	06	5,3
LETICIA ROSA DALBO	06	5,1
MARA LUCIA DO ESPIRITO SANTO	06	5,0
ERICO DIONES DE OLIVEIRA	06	4,8
EVELYN RACSA MATIAS BACHMANN DE OLIVEIRA	06	NÃO COMPARECEU
MARIA SOCORRO DOS SANTOS CASTRO	06	NÃO COMPARECEU
MEIRIDIANE DE SOUZA PEDRO	06	NÃO COMPARECEU
RAQUEL GOMES DA SILVA	06	NÃO COMPARECEU
SULAMYTA MACHADO DE PONTES	06	NÃO COMPARECEU
ADRIANA DE MELO	05	6,6
ROSANA DOS SANTOS SADZINSKI	05	6,5
BRUNA ANDRESSA SCANDORIEIRO JORGE	05	5,2
DANIELA RODRIGUES DA SILVA	05	NÃO COMPARECEU
ENSINO MÉDIO		
MARIA VITÓRIA FAGUNDES JACOME	01	9,3
LARISSA VITORINO CORDEIRO	01	9,2
CAMILLY VITÓRIA SILVA DE LIMA	01	9,0
DANIELLY KAMILLY TRIZOTTI IGLIKOSKI	01	9,0
SABRINA DE OLIVEIRA KLOTZ	01	9,0
GRAZIELI DA CUNHA ALMEIDA	01	8,5
LARA GABRIELA PORTELA RIBEIRO	01	7,6
ANA CLARA PORTELA DE OLIVEIRA	01	7,0

Rua São Paulo, nº 826 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. (43) 3461-3507

	MUNICÍPIO DE FAXINAL Secretaria Municipal de Educação e Cultura www.faxinal.pr.gov.br	
CAMILLY CRAICI SILVA	01	7,0
KAUANE KMECIK DE SOUZA	01	7,0
ANA KAROLINA WILCHENSKI DE SOUZA	01	6,8
ANA PAULA PONTES FONSECA	01	6,8
ANA CAROLINA LAURINDO	01	6,5
GIANE ISADORA SIQUEIRA	01	6,4
SANDY MARIA SANTIAGO RIBEIRO	01	6,0
JULIANE SANTIAGO DE MATOS	01	5,5
KAYANE PRISCILLA VIDAL CORDEIRO	01	5,2
KAYLANE CORREA CLAUDINO DE OLIVEIRA	01	5,2
KETHELLYN KAREN ORHEL	01	5,0
VIVIANE GONÇALVES MOREIRA	01	5,0
CECILIA VICTÓRIA FÁRIA DA SILVA	01	4,8
JENIFER KAILANE MOTA	01	4,8
KAYCKY DA SILVA MATIAS DE LIMA	01	4,1
RAFAEL HENRIQUE DIAS LOURENÇO	01	4,1
NAYARA CRISTINA MASTRASCOSA CELERE	01	4,0
VANESSA PEREIRA DE SOUZA	01	4,0
JENIFFER DA SILVA BATISTA	01	3,5
KAMILA BARRA DE ALMEIDA	01	3,5
MARIA VITÓRIA FERREIRA SARTORELLI	01	3,5
CLEITON OZZOFF DURSO	01	3,3
NICOLE DOMINGUES DOS PASSOS	01	3,0
JEAN KAIKI FERREIRA SOUZA	01	2,8
EMANUELA RIBAS DE OLIVEIRA	01	NÃO COMPARECEU
RAQUEL DOMINGUES KERCHER	01	NÃO COMPARECEU
TALITA BUENO MARIANO	01	NÃO COMPARECEU
VANESSA VILARINA DOS SANTOS	01	NÃO COMPARECEU

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME	PONTUAÇÃO	NOTA DA AVALIAÇÃO
ENSINO MÉDIO		
JOÃO GABRIEL SADZINSKI	02	10,0
JESSICA APARECIDA DA SILVA ROSA	02	5,5
LUIZ FELIPE NUNES	02	5,5
LUIZ AUGUSTO VACHESKI SOARES	02	4,9
LARISSA KWATKOWSKI DE SOUSA	02	4,0
LUANA RODRIGUES DE FARIAS	02	3,6
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO	02	3,0
GABRIELA VESPASIANO DE MEIRA SANTOS	02	2,0
BRUNA KAROLINE PEREIRA GONÇALVES	02	NÃO COMPARECEU
EDUARDO TURETA DOS SANTOS	02	NÃO COMPARECEU
GABRIEL BELOTTO DE SOUZA	02	NÃO COMPARECEU
MARIA EDUARDA OLIVEIRA MARQUETI	02	NÃO COMPARECEU
KAILANE MACIEL CARVALHO	02	NÃO COMPARECEU
KAROLINE ALINE BRAGA	02	NÃO COMPARECEU



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 9 de março de 2020

Ano 2020 Edição nº 280/2020

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE FAXINAL Secretaria Municipal de Educação e Cultura www.faxinal.pr.gov.br		
TAINARA ALVES DE OLIVEIRA	02	NÃO COMPARECEU
TAINARA GOMES	02	NÃO COMPARECEU

Os candidatos classificados serão convocados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de março de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua São Paulo, nº 826 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 17.771.295/0001-07 - Tel. (43) 3461-3507

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 098/2020

O Senhor **YLSO ALVARO**

CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial contidas no art. 51, § 1º da Lei Municipal 1.275/2008 Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal e da Lei nº 2141/2019;

RESOLVE:

Designar a servidora Senhora **Áurea Lucia Theodorowicz**, ocupante do cargo de Professor/Pedagogo LF 1 e LF 2, para responder pela função de Diretora da Escola Municipal Professora Elza Davantel Cabral – Ensino Fundamental, a partir de 21 de fevereiro de 2020, percebendo os vencimentos inerentes à função, conforme Lei Municipal nº 2141/2019;

Atribuir à servidora ora designada, a percepção do valor correspondente à Função Gratificada Diretiva de 40% (quarenta por cento) sobre a remuneração inicial da classe.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2020.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 099/2020

O Senhor **YLSO ALVARO**

CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial contidas no art. 51, § 1º da Lei Municipal 1.275/2008 Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal e da Lei nº 2141/2019;

RESOLVE:

Designar a servidora Senhora **Irene Zielinski Campos**, ocupante do cargo de Professor/Pedagogo LF 1, para responder pela função de Diretora da Escola Municipal Professora Cenira Gamarros Queiroz – Ensino Fundamental, a partir de 21 de fevereiro de 2020, percebendo os vencimentos inerentes à função, conforme Lei Municipal nº 2141/2019;

Atribuir à servidora ora designada, a percepção do valor correspondente à Função Gratificada Diretiva de 100% (cem por cento) sobre a remuneração inicial da classe.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2020.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 9 de março de 2020

Ano 2020 Edição nº 280/2020

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 9492/2020

SÚMULA: Concede gratificação por responsabilidade técnica

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada, a servidora Senhora **MARIA APARECIDA DA SILVA PEPELEASCOV**, ocupante do cargo de Professor/Pedagogo LF 1 portador do RG nº 4.455.432-1 SSP/PR e do CPF: 600.097.649-68, para responder pela função de Responsável Técnico da Documentação Escolar Rede Municipal de Faxinal, a partir de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Conforme Art. 127, § 1º, inciso II da Lei Municipal nº 1.715/2013, a Servidora opta pela percepção da remuneração do Cargo Efetivo, com vantagens acrescidas da Função Gratificada de 40% (quarenta por cento) sobre seu salário base.

Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de fevereiro de 2020.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 112/2020

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **IRENE SENTECHECHEN**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 10/03/2020 à 08/04/2020.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 05 de Março de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 101/2020

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora **SILVIA AKIMI CAVAGUCHI YANO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Fundamental, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 20/02/2020 à 20/05/2020, conforme atestado médico datado em 20/02/2020.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Março de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 9494/2020

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a senhora **JESSICA APARECIDA DA SILVA FARIA**, inscrita no RG nº 12.793.549-1 SESP/PR e CPF nº 126.800.239-94, no cargo de Assessor da Secretaria Municipal de assistência Social, do Quadro de Pessoal Comissionado CC-3 no dia 02 de Março de 2020.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, tendo efeitos retroativos à data de 02/03/2020, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Março de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 9495/2020

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada **JOSIANE TOTOLO**, inscrita no RG nº 6.272.245-2 SESP/PR e CPF nº 032.649.889-33, no cargo de Assessor da Secretaria Municipal de assistência Social, do Quadro de Pessoal Comissionado CC-4 no dia 02 de Março de 2020.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, tendo efeitos retroativos à data de 02/03/2020, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Março de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 9 de março de 2020

Ano 2020 Edição nº 280/2020

Pág. 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 9 de março de 2020

Ano 2020 Edição nº 280/2020

Pág. 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br